



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.694/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/MUSICAL COM O CANTOR REGIS REIS PARA FORMATURA DOS CONCLUINTEs DO ESTÁGIO PROBATÓRIO 2025.

1. OBJETO

A Administração necessita contratar apresentação musical (cantor) para compor a programação da cerimônia de formatura do Estágio Probatório, garantindo ambiente adequado, agradável e institucionalmente representativo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução mais adequada é a contratação de profissional da música com experiência, repertório diverso e capacidade técnica para realização de apresentação musical ao vivo. Vislumbra-se a contratação de apresentação artística com o CANTOR REGIS REIS, visto que o mesmo possui ampla experiência e notoriedade na comunidade local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística/musical com o cantor Regis Reis para formatura dos concluintes do estágio probatório 2025.

Cantor com experiência profissional comprovada.

Repertório e postura adequados ao ambiente institucional.

Equipamentos de som incluídos ou fornecidos pela Administração, conforme disponibilidade.

Duração mínima da apresentação: 1h30.

Emissão de nota fiscal.

Custo estimado: R\$ **1.300,00**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Profissional com experiência comprovada em apresentações musicais ao vivo;

Repertório compatível com evento institucional;

Equipamentos de som em perfeito funcionamento (quando fornecidos pela contratada);

Cumprimento dos horários estabelecidos;

Emissão de nota fiscal correspondente ao serviço prestado.

Entendemos, portanto, que a realização do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução da apresentação musical deverá ocorrer conforme cronograma definido pelo setor responsável, respeitando-se:

- Montagem dos equipamentos com antecedência mínima de 1 hora do início do evento;
- Teste de som obrigatório antes do início da apresentação;
- Realização da apresentação completa, com duração mínima contratada;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

- Adequação de volume e repertório às orientações da equipe responsável pelo evento;
- Retirada dos equipamentos imediatamente após o encerramento do evento.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela **PORTARIA Nº 32.250 DE 24 DE JULHO DE 2025** - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será efetuado em até trinta dias úteis em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens, emissão do documento fiscal correspondente e liquidação da mesma pelo setor de compras em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

A medição será realizada por evento executado, mediante verificação do fiscal do contrato, considerando: Presença do artista no local dentro do horário estabelecido; Execução integral da apresentação conforme contratado (mín. 1h30); Cumprimento dos requisitos técnicos e artísticos; Ausência de ocorrências que prejudiquem a execução. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução devidamente atestado pelo fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante apresentação de orçamento, mais comprovação de notas fiscais de serviços similares prestados a outros municípios.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 1.300,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para realização de serviços, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **RECURSO: LIVRE**

Tupanciretã, 27 de novembro de 2025.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Ilsomar Quevedo dos Santos
Coordenador de Compras
Matrícula funcional n.º 7257-5